



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
PODER LEGISLATIVO

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

A Câmara Municipal de Ladário Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou em Sessão Ordinária realizada em 12 de março de 2024, por unanimidade Moção de Aplausos e Congratulações de iniciativa do Senhor Vereador Pastor João Batista Brito (União Brasil), que congratula e aplaude a Sua Senhoria a Senhora,

MARINA APARECIDA

RAMIRES MARTINS

Missionária da Igreja Assembleia de Deus, aplaudindo e congratulando pela passagem de seu aniversário, e por oportuno faço o registro da personalidade forte e aguerrida da missionária que, no cotidiano de sua vida, não mede esforços em buscar meios e maneiras de auxiliar o próximo.

É justo, pois, que os vereadores da 17ª legislatura, da Câmara Municipal de Ladário, concedam a presente Moção de Aplausos e Congratulações como reconhecimento pelo trabalho desenvolvido em nossa região.

Ladário-MS, 12 de março de 2024.


Rosa T. R. da Costa Gouveia dos Santos

Presidente